

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 043/2020

Assunto: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transportes escolar do Município de Natal, com intuito de combater o bullying e a pedofilia, e dá outras providências.

Vereador(a): Robson Carvalho

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Robson Carvalho que dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transportes escolar do Município de Natal, com intuito de combater o bullying e a pedofilia, e dá outras providências

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Raniere Barbosa



CMNat - Projeto de Lei
Número. 43/2020
Folha. 14 ~~40~~

Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles. Nesse sentido, analisando-se aos autos do presente projeto de lei é possível verificar que o mesmo não se mostra oneroso ao municipal tampouco traz despesas ao erário público.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do citado projeto.

Natal, 07 de outubro de 2020.



RANIERE BARBOSA
Vereador – AVANTE

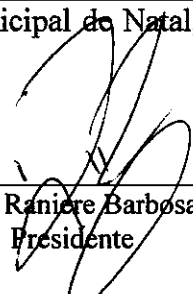


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei
Número. 4313030
Folha. 15

DESPACHO

Designo o (a) Vereador (a) AVOCO para nos termos do artigo 69 -
A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição
legislativa.
Natal, RN 27/05/2020.


Ver. Raniere Barbosa
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

- (X) PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 043/2020.

Autor: Vereador (a) ROSSON CARVALHO

Chefe do Executivo ☐

Relator: Vereador (a) RANIERE BARBOSA

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 02 de Dezembro de 2020.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Mauricio Gurgel
Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Preta Aquino
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Aroldo Alves
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fernando Lucena
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção